



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Nesta Edição:

- *CAE aprova expansão do mercado livre de energia*
- *Senado aprova alteração no Programa Rota 2030*
- *CFT discute a Reforma Tributária Solidária*

CAE aprova expansão do mercado livre de energia

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou hoje o Projeto de Lei do Senado nº 232/2106, do senador Cassio Cunha Lima (PSDB-PB). O texto foi aprovado na forma do substitutivo do relator, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).

A proposta traz como principal vantagem a possibilidade de escolha do fornecedor de energia. Com isso, os consumidores não mais se submeteriam a uma única política de preços estabelecida pelo órgão regulador.

A opção de compra por parte dos consumidores aumenta o nível de competição entre os agentes de geração. Isto deve favorecer a exploração de outras fontes de energia, o uso mais racional dos recursos energéticos e a redução de custos.

O relator da matéria defendeu o mérito da proposição, entretanto incluiu alterações no texto para evitar distorções no modelo setorial. Para a elaboração do texto o Senador Tasso se baseou em duas consultas públicas do Ministério de Minas e Energia e propôs 29 medidas para corrigir essas distorções.

O substitutivo aprovado acaba com subsídios para as novas fontes incentivadas, que são fontes alternativas de energia, substituindo os descontos na TUST e na TUSD pela valoração dos benefícios ambientais, segundo um instrumento de mercado a ser elaborado pelo Poder Executivo e determina, ainda, que todos os consumidores paguem pela confiabilidade do sistema.

A matéria segue para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, em seguida, para a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) em decisão terminativa.

Senado aprova alteração no Programa Rota 2030

O Senado aprovou hoje a alteração no texto, solicitada à Câmara, em relação à MP 843/2018 – Rota 2030. Alterou-se o texto para deixar claro que a redução das alíquotas de IPI para os veículos seria em “pontos percentuais” e não em “percentagem”.

Conforme o Regimento Interno do Senado Federal pode haver tal correção de erro em texto aprovado e com redação definitiva desde que se trate de contradição, incoerência, prejudicialidade ou equívoco que importe em



alteração do sentido do projeto. Nesses casos, se a matéria tiver sido encaminhada à sanção ou à Câmara, o Presidente do Senado, após manifestação do Plenário, comunicará o fato ao Presidente da República ou à Câmara, remetendo novos autógrafos.

Dessa forma, o Senado enviará novos autógrafos, reabrindo o prazo de até 15 dias úteis para sanção presidencial, contados do recebimento do texto pela Presidência.

CFT discute a Reforma Tributária Solidária

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados realizou hoje audiência pública para debater “O Desenvolvimento Econômico na Perspectiva da Reforma Tributária Solidária”. A audiência contou com a presença do presidente da FENAFISCO, Charles Johnson Alcântara; o representante do Ministério da Fazenda, Fernando Mombelli; e o representante do COFECON, Antônio Melki Júnior.

A audiência foi marcada por consenso entre os palestrantes pela defesa dos princípios da Reforma Tributária Solidária: combate à desigualdade social através do aumento da progressividade do sistema tributário e manutenção da carga tributária.

O Presidente da FENAFISCO explicou que, conforme a síntese da Reforma Tributária Solidária lançada na Câmara no dia 17 de outubro, é possível ampliar a justiça social do sistema tributário, garantindo que a arrecadação ocorra menos no consumo. Propôs a ampliação da arrecadação da renda em R\$ 253,7 bilhões e redução em R\$ 231,7 bilhões da receita da tributação de bens e serviços. Sugeriu a elevação da receita de tributos sobre o patrimônio em R\$ 73 bilhões e redução em 78,7 bilhões da tributação da folha de pagamentos.

Charles Alcântara também propôs nova tabela de incidência do Imposto de Renda, que varia entre 0 e 40%, de acordo com a faixa de renda, garantindo que o imposto em questão seja totalmente progressivo. Ele afirma que o imposto atualmente se torna regressivo a partir da faixa de 40 salários mínimos mensais.

Fernando Mombelli, do Ministério da Fazenda, defendeu que a tributação tem que ser neutra, sem a indução de comportamentos artificiais e de desenvolvimento, onde bens de capital têm que ter baixa tributação. Defendeu também a progressividade do sistema e apontou para a necessidade da revisão e análise de efetividade das renúncias fiscais e ampliação de instrumentos que garantam a interação do contribuinte com o fisco.

Concomitante à audiência ocorreu uma reunião interna na Comissão Especial da Reforma Tributária. Os deputados Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), Hildo Rocha (MDB/MA) e Pauderney Avelino (DEM/AM) realizaram coletiva de imprensa após a reunião demonstrando que há diálogo com o novo governo, mas que estão aguardando um posicionamento para a tomada dos próximos passos.

Painel

Distrato - O Plenário do Senado aprovou o texto-base do **Projeto de Lei da Câmara 68/2018**, que estabelece regras para o distrato na compra de imóveis. A apreciação das emendas ficou para a próxima sessão.

Urgência aprovada – O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o requerimento de urgência do **Projeto de Lei nº 843/2007**, do deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), que insere nova hipótese de dispensa de comparecimento ao serviço sem desconto de salário, por até 3 dias, para a realização de exames preventivos de câncer, desde que comprovada a realização. A matéria aguarda deliberação pelo Plenário da Câmara desde 2014. Caso a matéria seja aprovada, o projeto será encaminhado à sanção presidencial.